

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS (Artigo 4º, § 2º, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000)

RECEITA

Como base de cálculo para a previsão da receita do exercício financeiro de 2017 foram consideradas as receitas arrecadadas nos exercícios financeiros de 2014 e 2015 e a reestimativa de arrecadação para o exercício financeiro de 2016, encontrando-se a média percentual de crescimento de cada período.

Também foi considerada toda a legislação pertinente, tal como:

- o Código Tributário; e
- a Planta Genérica de Valores

Foi considerada a média de crescimento vegetativo.

Na previsão da receita para o período de 2016 e 2017 foi considerada a estimativa de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB.

DESPESA

Pessoal e Encargos Sociais

Como base de cálculo para a fixação das despesas com pessoal e encargos sociais foram consideradas as despesas empenhadas no período de 2014 e 2015 e a reestimativa para 2016, encontrando-se a média percentual de crescimento de cada período.

Também foi considerada a previsão de inflação para o período de fevereiro de 2016 a janeiro de 2017.

Demais Despesas de Custeio

Como base de cálculo para a fixação das demais despesas de custeio foram consideradas as despesas empenhadas no período de 2014 e 2015 e a reestimativa para 2016, encontrando-se a média percentual de cada período.

À média percentual do período foi adicionado percentual referente à projeção de inflação para o período de fevereiro de 2016 a janeiro de 2017.

Obras

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS

O valor fixado para obter o custo das obras públicas foi baseado no valor do Custo Unitário Básico - CUB por m², acrescido de 15% para cobrir custos não previstos no CUB.